



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000026

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/04000026

Número / Ano	000026/2022
Data / Horário	04/02/2022 - 13:52:31
Ementa	Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio ou de colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, e promover abertura de credito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	1
Emitido por	operelio



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 13:52
Legislativo - PLO 11/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 003/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio ou de Colaboração e promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, devidamente inscrito no CNPJ: 04.821.746/0001-17, e abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) anual, cujo valor deverá ser utilizado no programa Jornada Delegada no MUNICÍPIO que consiste no emprego de policiais militares do Estado de Mato Grosso, fardados e munidos com equipamento de proteção individual, em escala especial e em locais a serem especificados em Plano de Trabalho a ser realizado pelo Poder Executivo, mediante delegação compartilhada das atribuições.

É sabido que o Município encontra dificuldades nas ações de fiscalização, tendo em vista o quadro de pessoal reduzido, com isso, o presente projeto de Lei visa a celebração de Convênio com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, envolvendo esforço conjunto com o município, consistindo na utilização e remuneração de policiais militares, quando houver a solicitação por parte do município para apoio policial no efetivo exercício do poder de polícia nas mais diversas atividades compatíveis, não sendo, portanto, paga de forma fixa, mas tão somente mediante execução do serviço.

A participação do militar estadual dar-se-á nos termos que serão definidos no objeto do convênio a ser celebrado e de acordo com o Plano de Trabalho a ser realizado. Portanto, existindo interesse público primário no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município e apresentando a presente proposição juridicidade, constitucionalidade e legalidade, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 13:52
Legislativo - PLO 1/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 13:52
Legislativo - PLO 1/2022



PROJETO DE LEI N.º 001 /2022.

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, e promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Juína, devidamente inscrito no CNPJ: 04.821.746/0001-17, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) anual, cujo valor deverá ser utilizado no programa Jornada Delegada no MUNICÍPIO que consiste no emprego de policiais militares do Estado de Mato Grosso, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em locais a serem especificados em Plano de Trabalho a ser realizado pelo Poder Executivo, mediante delegação compartilhada das atribuições.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, conforme relacionado abaixo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária 150

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0004

Projeto/Atividade: 1.100

Elemento Despesa: 33.50.41.00

Fonte: 2.500.000000

Gabinete do Prefeito e Dependências

Encargos Gerais do Município

Administração

Administração Geral

Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo

Conv Conselho Comunitário de Seg. Pública de Juína

Jornada Delegada

Contribuições

..... R\$ 140.000,00

Art. 3º Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 13:52
Legislativo - PL 91/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

Art. 4º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal